

Declaração de rectificação n.º 58/2009

Por ter havido inexactidão no Despacho n.º 15464/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, a página 24837, onde se lê “4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação das competências referidas na alínea *d*) do n.º 1.2, na alínea *d*) do n.º 1.3 no que respeita à emissão de meios de pagamento e movimentação de contas bancárias, e alínea *e*) do mesmo número relativamente à autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, e, ainda, nas alíneas *j*) e *l*) do mesmo n.º 1.3.”, deve ler-se, “4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação das competências referidas na alínea *d*) do n.º 1.2, na alínea *d*) do n.º 1.3 no que respeita à emissão de meios de pagamento e movimentação de contas bancárias, e alínea *e*) do mesmo número relativamente à autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, e, ainda, nas alíneas *j*) e *m*) do mesmo n.º 1.3.”

3 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Declaração de rectificação n.º 59/2009

Por ter havido inexactidão no Despacho (extracto) n.º 24972/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 194, de 07 de Outubro de 2008, a página 41377, onde se lê “... Maria Paula Gomes de Abreu Quadros ...” deve ler-se “... Maria Paula Quadros Gomes de Abreu ...”.

28 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos**Despacho (extracto) n.º 911/2009**

Por despacho da Directora-Geral, de 26 de Agosto de 2008, foi autorizado, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração de Antónia Soares Monteiro Fafe, enfermeira graduada, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 20 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 912/2009

Por despacho da Directora-Geral, de 07 de Agosto de 2008, foi autorizada a progressão para a categoria de assistente graduado de Teresa Maria Mendes Bailão Simões Eliseu, assistente hospitalar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, após homologação da acta da comissão de avaliação curricular, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária**Despacho (extracto) n.º 913/2009**

Por despacho de 2008.11.27 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Licenciado Nuno Ricardo da Costa Maurício, coordenador de investigação criminal de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento por um ano — autorizado o regresso ao serviço em 01.12.2008. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça**Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática****Aviso (extracto) n.º 1106/2009**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Inspector-Geral dos Serviços de Justiça são nomeados na categoria de inspector da carreira de inspecção superior, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, os candidatos abaixo mencionados aprovados no concurso externo de ingresso para admissão a estágio, conforme Aviso n.º 26306/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Dezembro.

Candidatos sem vínculo à função pública:

Helder Luís Matoso Pires (*a*);
Maria João Braga e Castro (*a*);
Maria Manuel Correia Martins Batalha (*a*);
Miguel José de Sá Pães (*a*).

É nomeado em comissão de serviço, em período experimental o candidato com vínculo à função pública:

Alexandre Nuno dos Santos Antunes Capucha (*b*).

As referidas nomeações têm efeitos imediatos, por urgente conveniência de serviço.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

(*a*) Dispensados de estágio ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, mantido transitóriamente em vigor pelo artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 78/2007, de 30 de Julho.

(*b*) Ficando autorizado a optar pelo vencimento de origem, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

30 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Elda Morais*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.**Deliberação n.º 54/2009**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. em sessão de 16 de Dezembro de 2008:

Licenciada Alexandra Neto Anciães — nomeada na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro único de pessoal do INML, I.P. para exercer funções na Delegação do Sul, precedendo concurso externo de ingresso e aprovação no respectivo estágio com efeitos à data do presente despacho, por conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Deliberação n.º 55/2009

José Ramón Gonzalez Gonzalez, assistente graduado de medicina legal do quadro de pessoal do INML, I.P. a exercer funções no Gabinete Médico-Legal de Chaves, exonerado, a seu pedido, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Despacho (extracto) n.º 914/2009****Promoção online de actos de registo comercial — Alargamento a novos actos de registo**

A Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro veio regular a promoção de actos de registo comercial *online*, tendo sido proferido nesta matéria o despacho n.º 14871/2007, de 06 de Julho.

Estão agora reunidas as condições técnico informáticas que permitem o alargamento da promoção *online* a outros actos de registo comercial, para além dos previstos na referida Portaria e despacho.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro, determino que, a partir do dia 22 de Dezembro de